



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Câmara Municipal de São Paulo

A/C: Excelentíssimo Senhor Milton Leite

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

ASSUNTO: Ofício SGP - 12 nº 666/2024

Senhor Presidente,

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao pedido de subsídios formulado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa acerca do Projeto de Lei nº 508/2024, de autoria do Vereador Fábio Riva, que "Denomina como 'Praça Bras Pereira', o espaço público de lazer localizado na altura do nº 3100 da Avenida Imirim, Imirim, São Paulo - SP, 02464-500 e dá outras providências", encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento.

Na oportunidade, renovo-lhe meus votos de apreço e consideração.

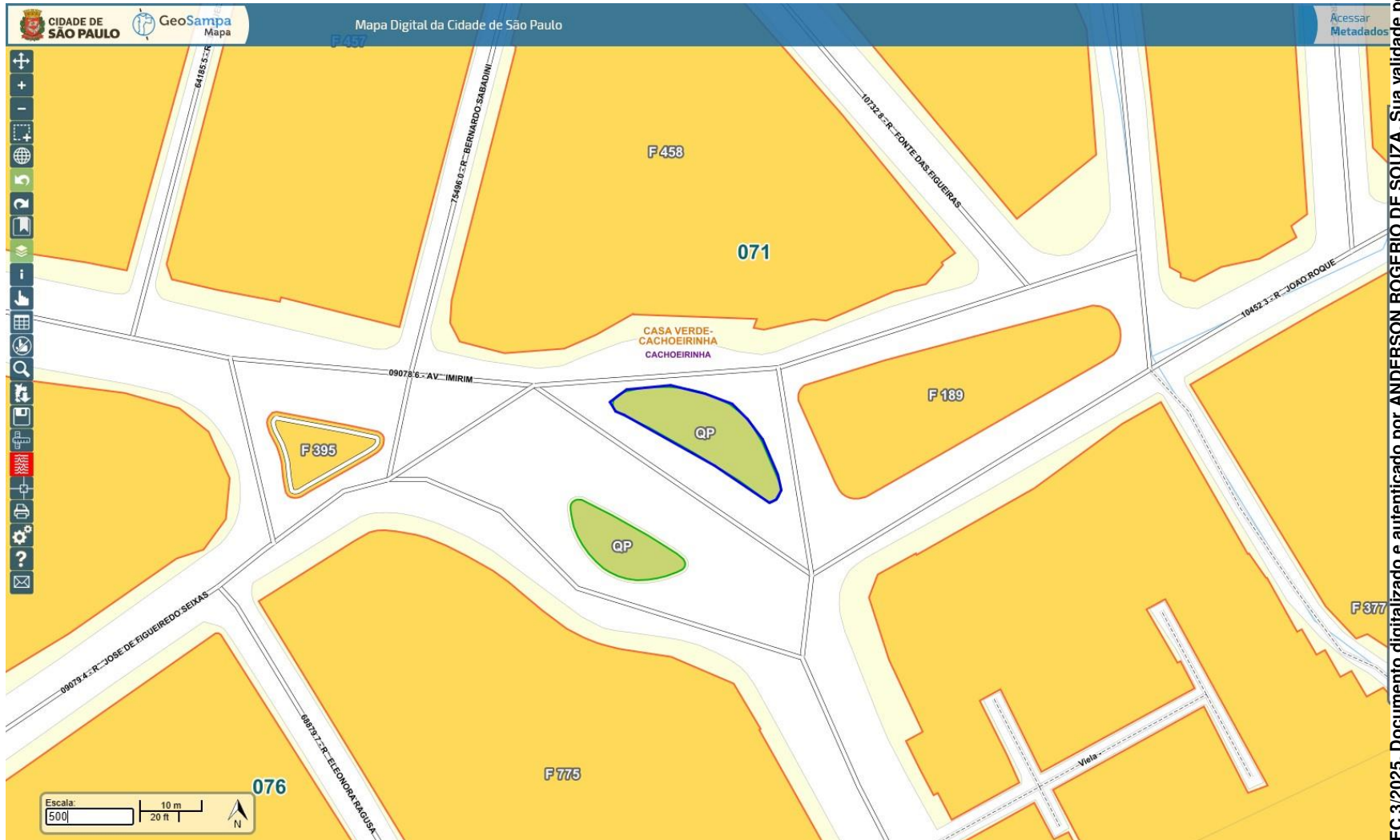


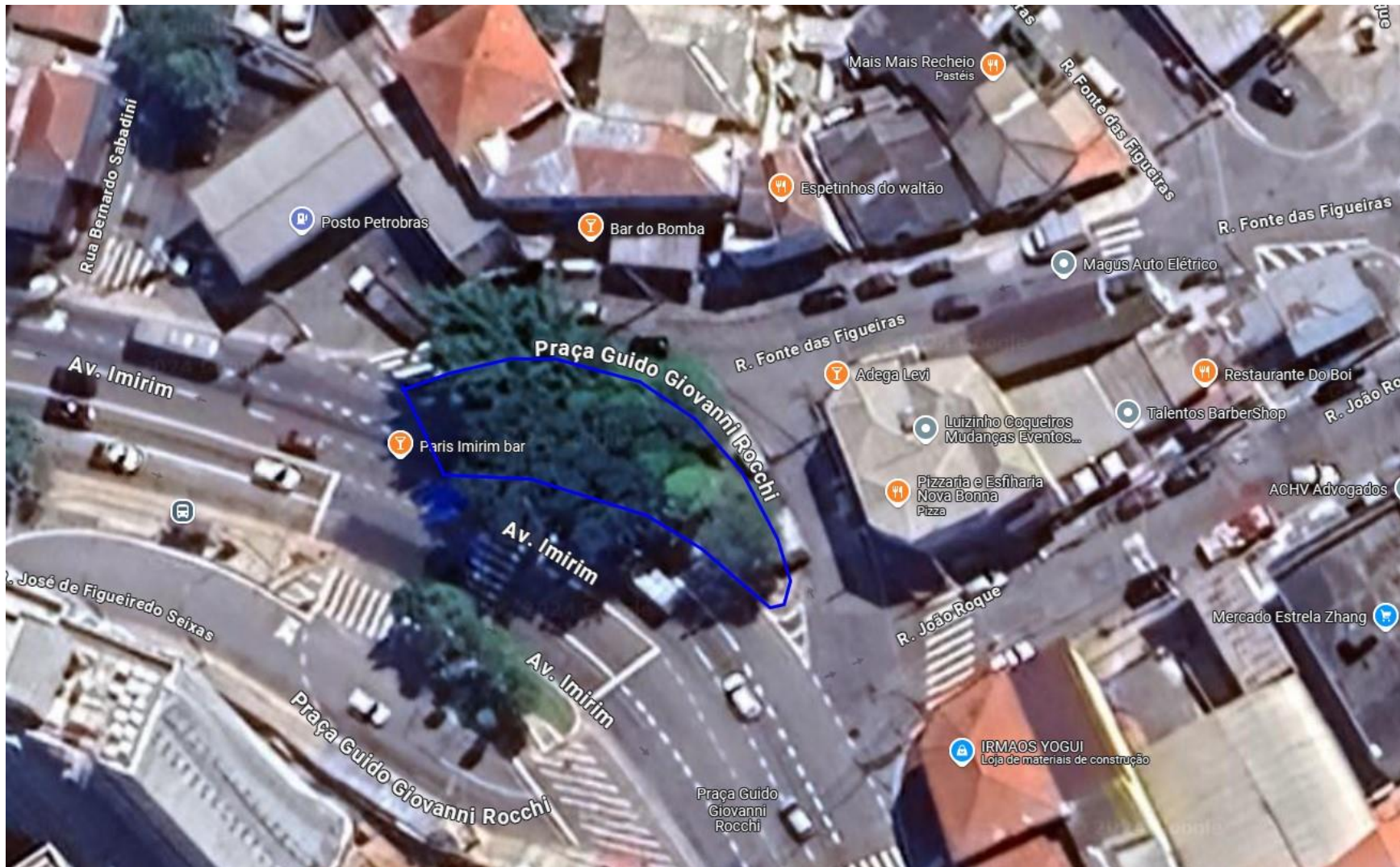
Tatiana Robles Seferjan

Chefe de Gabinete

Em 26/12/2024, às 15:30.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **116284238** e o código CRC **8E04CC05**.





Vista da Rua João Roque, altura do n° 2



Vista da Avenida Imirim, altura do nº 3124



Vista da Avenida Imirim, altura do nº 3158



Vista da Rua Fonte das Figueiras, altura do n° 1



10/12/2024, 11:03

Prefeitura da Cidade de São Paulo



Secretaria Municipal de **Licenciamento**

Licenciamento > Supervisão Geral de Informação > INFO 2

CADTEC - Consulta a Dados Técnicos de Logradouros

CADTEC é o Cadastro Técnico de Logradouros, que concentra em um ambiente amigável as informações sobre logradouros, tais como:

- 1. Denominação atual.
- 2. Denominações anteriores dos bancos de dados da Secretaria de Finanças e de SMUL.
- 3. Número de CODLOG (código do logradouro).
- 4. Legislação de oficialização e de denominação.

Instruções De Uso

Consulta a Dados Cadastrais de Logradouros

Pesquisar: ☒ Código Logradouro ☐ Nome Logradouro

48398-2

Nova Pesquisa

ALERTA:

O RESULTADO DESTA PESQUISA É APENAS INFORMATIVO E NÃO TEM CARATER DE CERTIDÃO.

O cadastro de logradouros públicos municipais que consta no CADTEC está em fase de atualização e consolidação. Aqueles que já foram consolidados com a legislação mais atualizada aparecerão com o indicativo 'CONSOLIDADO'.

Para saber a situação de logradouros públicos sem legislação de denominação e sem indicativo 'CONSOLIDADO' na legislação de oficialização, consultar SMUL/CASE/DLE.

Nome Atual do Logradouro (Sistema SF)

Tipo	Título	Prep.	Nome
PC			GUIDO GIOVANNI ROCCHI

Denominação Oficial do Logradouro (SMUL)

Tipo	Título	Prep.	Nome
PC			GUIDO GIOVANNI ROCCHI

Folha MOC:	07-G	Quadricula:	E1
Ponto Inicial:	R JOAO ROQUE		
CodLog:	10452-3	Setor/Quadra:	071-000
		Qtde de lotes:	0

Legislação de Denominação

Qualificação	Tipo	Número	Ano	Obs.	Dt.Consolidação
Oficializa Nome	Lei	13182	01	CONSOLIDADO	30/10/01

Legislação de Oficialização

Qualificação	Tipo	Número	Ano	Obs.	Dt.Consolidação
Oficializa Leito	Decreto	34049	94	CONSOLIDADO	30/10/01

Nomes Anteriores (SF)

Nome
EL SEM DENOMINACAO (CAC)

Nomes Anteriores (SMUL)

Nome
EL SEM DENOMINACAO (CAC)

Expedientes

Não Existem Informações

Consulte Legislação

Copyright SIGRC

LEI Nº 13.182, 09 DE OUTUBRO DE 2001**(Projeto de Lei nº 382/2000, do Vereador José Viviani Ferraz - PL)**

Denomina Praça Guido Giovanni Rocchi, logradouro público inominado, delimitado pela Rua Fonte das Figueiras, Rua João Roque e Av. Imirim, na Vila Roque - Cachoeirinha (Setor 071 - Quadras 458 e 377), e dá outras providências.

MARTA SUPLICY, Prefeita do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo, nos termos do disposto no inciso I do artigo 84 do seu Regimento Interno, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado Praça Guido Giovanni Rocchi, logradouro público inominado, delimitado pela Rua Fonte das Figueiras, Rua João Roque e Av. Imirim, na Vila Roque - Cachoeirinha (Setor 071- Quadras 458 e 377).

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 09 de outubro de 2001, 448º da fundação de São Paulo.

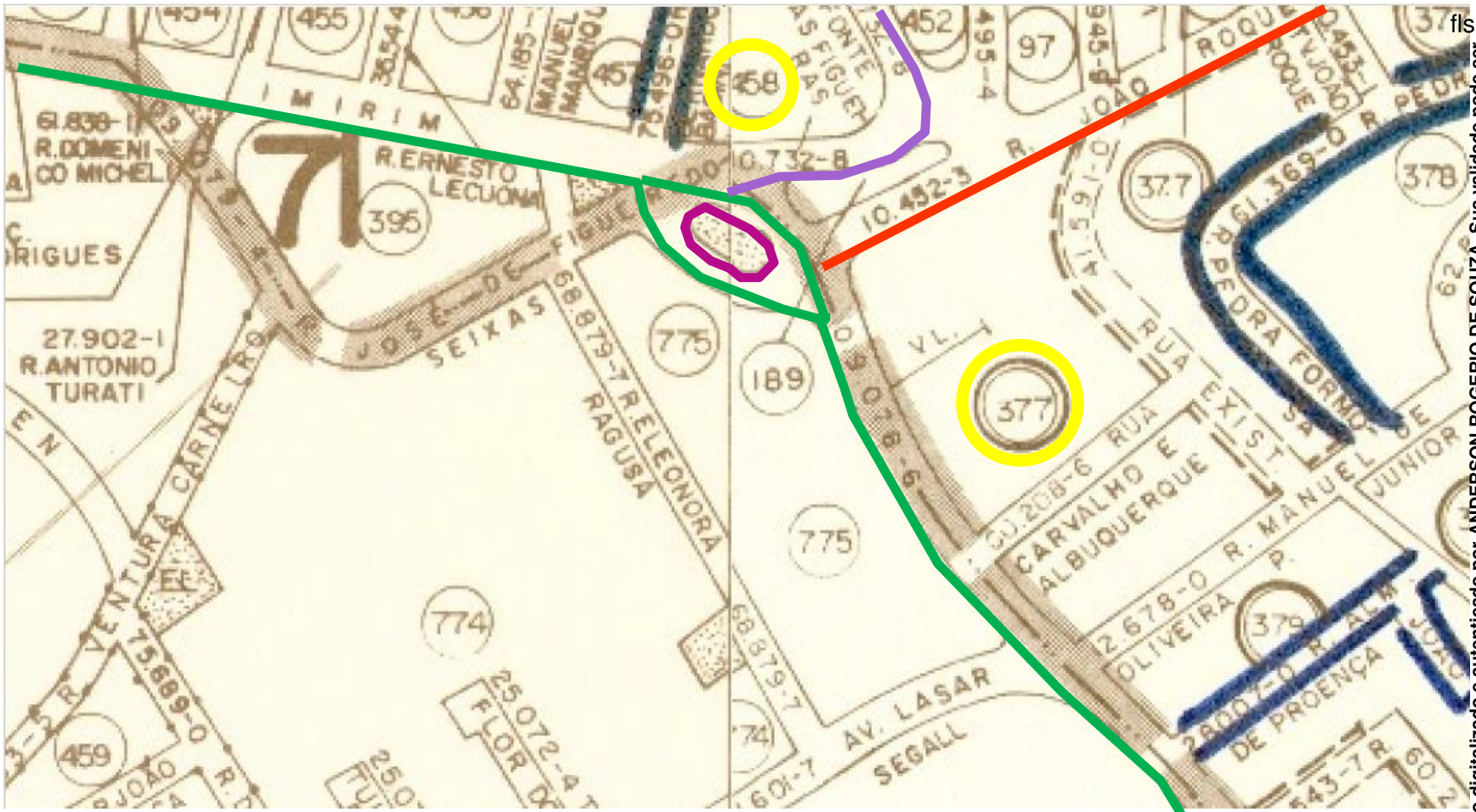
MARTA SUPLICY, PREFEITA

ANNA EMILIA CORDELLI ALVES, Secretária dos Negócios Jurídicos

FERNANDO HADDAD, Respondendo pelo Cargo de Secretário de Finanças e Desenvolvimento Econômico

LUIZ PAULO TEIXEIRA FERREIRA, Secretário da Habitação e Desenvolvimento Urbano
Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 09 de outubro de 2001.

RUI GOETHE DA COSTA FALCÃO, Secretário do Governo Municipal



MOC 1984

— Rua Fonte das Figueiras, CODLOG 10.732-8

Rua João Roque, CODLOG 10.452-3

 Avenida Imirim, CODLOG 09.078-6

Informação Praça Guido Giovanni Rocchi (115965424)

LEI Nº 13.182, 09 DE OUTUBRO DE 2001

(Projeto de Lei nº 382/2000, do Vereador José Viviani Ferraz - PL)

Denomina Praca Guido Giovanni Rocchi, logradouro público
inominado, delimitado
pela Rua Fonte das Figueiras, Rua João Roque e Av. Imirim, na
Vila Roque - Cachoeirinha (Setor 071 - Quadras 458 e 377)

SEI 6010.2024/0004554-0 / pg. 9

7 F

X X X 83 20

Rognadaino
de Annis de
peça Rua
Fonte das
Figueiras
Rua José Roque
M. Lourenço.

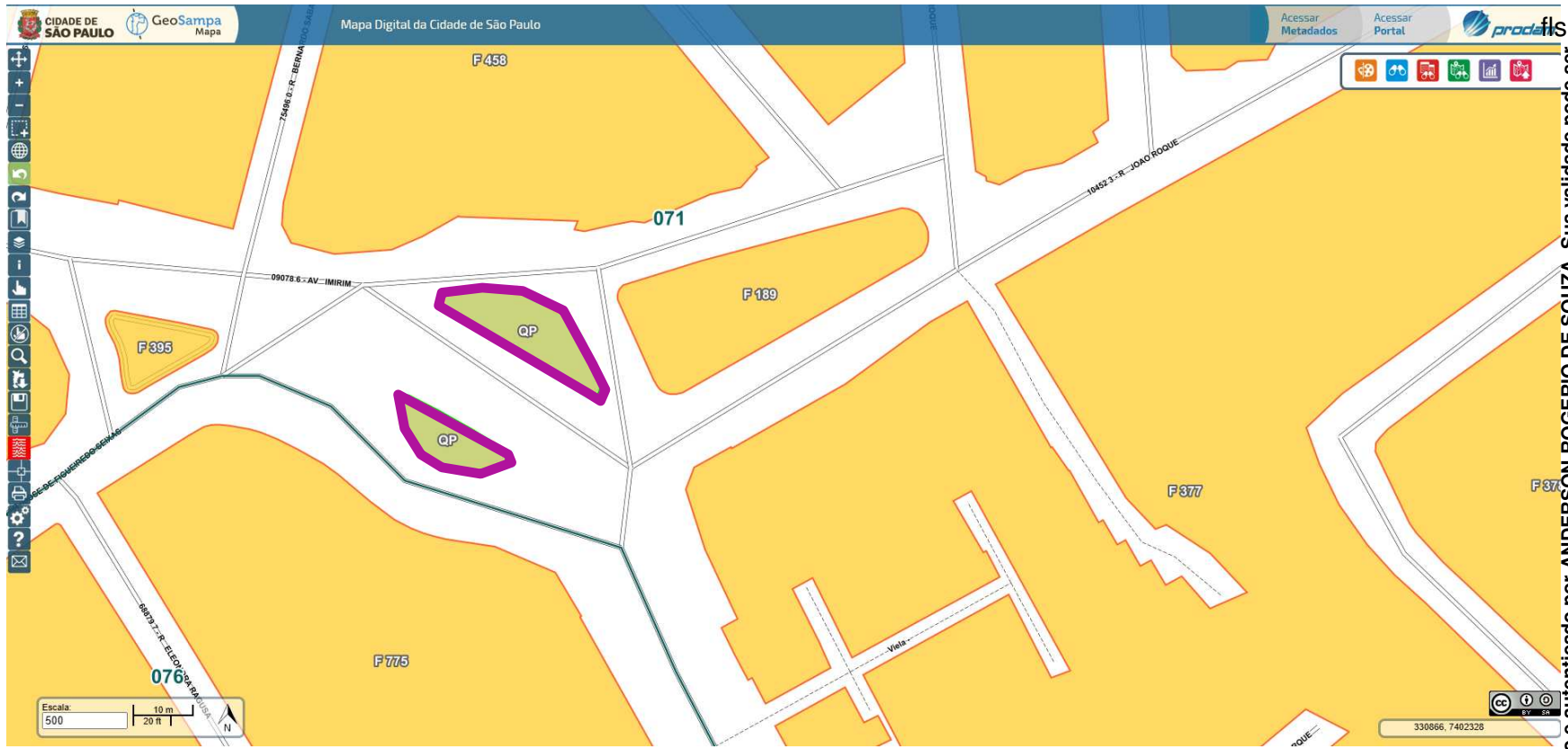
$$\begin{array}{r} 7.6 \\ \hline 3436.4 \end{array}$$

Informação Praça Guido Giovanni Rocchi (115965424)

SEI 6010.2004/0004554-0 / pg. 10

Matéria DOCREC 3/2025. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=569945>.







PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Divisão de Logradouros e Edificações

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

PROCESSO 6010.2024/0004554-0

Informação SMUL/CASE/DLE Nº 115969972

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo

Assunto: Projeto de Lei nº 508/2024, de autoria do Vereador Fábio Riva, que “Denomina como 'Praça Bras Pereira', o espaço público de lazer localizado na altura do nº 3100 da Avenida Imirim, Imirim, São Paulo - SP, 02464-500 e dá outras providências.”

SMUL CASE

Sra. Coordenadora

O PL propõe em seu artigo 1º:

“ Fica denominada de Praça Bras Pereira o espaço localizado na altura do nº 3100 da Avenida Imirim, - Imirim, São Paulo - SP, 02464-500.”

De acordo com o texto do artigo 1º e a indicação na foto anexada à folha 9 do documento 115486588, localizamos o referido logradouro destacado na cor azul no MDC (115964846), como sendo a praça já denominada como Praça Guido Giovanni Rocchi, CODLOG 48.398-2, pela Lei nº 13.182, de 9 de outubro de 2001(115965424), localizada no setor 71, entre as quadras 458, 189 e 377.

Apesar de a indicação no MDC da Praça Guido Giovanni Rocchi estar apenas de um lado da pista da Avenida Imirim, de acordo com a Lei 13.182, de 9 de outubro de 2001, verificamos em nosso cadastro às folhas 4 e 5 do documento 115965424, que a origem da denominação da referida praça se configurava como um único espaço livre, de acordo com o MOC de 1984 (folhas 3 e 4 do documento 115965424) e, com a posterior mudança da via, o espaço livre resultou em duas partes entre as pistas da Avenida Imirim, conforme folha 5 do documento 115965424. Desta forma, entendemos que a denominação como Praça Guido Giovanni Rocchi engloba as 2 áreas que se localizam entre as pistas da Avenida Imirim, conforme folha 6 do documento 115965424.

Assim sendo, passamos a responder os quesitos formulados pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa em documento 115486588, conforme segue:

1º – sim é bem público;

2º – sim, existe denominação oficial para o logradouro, com o número de CODLOG 48.398-2. A praça foi denominada como Praça Guido Giovanni Rocchi pela Lei 13.182, de 9 de outubro de 2001;

3º – não, a denominação atual como Praça Guido Giovanni Rocchi não constitui homonímia, não apresenta similaridade ortográfica, fonética ou fator de outra natureza que gere ambiguidade de identificação e não expõe ao ridículo moradores ou domiciliados do entorno. Assim sendo, não encontra consonância com as hipóteses permissivas de alteração prevista nos incisos do artigo 5º da Lei nº 14.454/07;

4º – A Praça *Guido Giovanni Rocchi* foi denominada pela Lei 13.182, desde 2001, o que leva ao entendimento de que o nome já se consagrou tradicionalmente e está incorporado à cultura da cidade ;

5º – o nome proposto “*Bras Pereira*” não constitui homonímia até a presente data, em nossa base de dados;

6º – apesar de ter sido possível a sua localização, a descrição está incompleta para perfeita caracterização de dados técnicos, conforme art. 5º do Decreto nº 49.346/2008, e trata-se de local que já se encontra denominado;

7º – sim, a classificação quanto ao tipo (praça) está correta;

8º – não se aplica.

À vista do informado, em atenção à solicitação da PREF/CASA CIVIL/ATL III no documento 115487312, concluímos que a propositura do PL 508/2024 não poderá prosseguir.



Alexia Kaori Matubara
Diretor(a) de Divisão

Em 11/12/2024, às 15:08.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **115969972** e o código CRC **C27AC407**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Gabinete da Secretária

Rua São Bento, 405, 22º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: 3243-1042

PROCESSO 6010.2024/0004554-0

Encaminhamento SMUL/GAB Nº 116150375

São Paulo, 12 de dezembro de 2024.

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo.

Assunto: Projeto de Lei nº 508/2024, de autoria do Vereador Fábio Riva, que "Denomina como 'Praça Bras Pereira', o espaço público de lazer localizado na altura do nº 3100 da Avenida Imirim, Imirim, São Paulo - SP, 02464-500 e dá outras providências."

À PREF/CASA CIVIL/ATL III

Senhor Procurador,

Considerando as informações prestadas pela nossa Coordenadoria de Cadastro, Análise de Dados e Sistema Eletrônico de Licenciamento em doc.'s 116090587 e 115969972, bem como as conclusões ali lançadas, as quais endosso, procedo à devolução dos autos.

Outrossim, peço observar a menção feita pela nossa área técnica conforme abaixo:

"Conforme parecer técnico, o espaço livre referido no PL 508/2024 está abarcado pela denominação Praça Guido Giovanni Rocchi (115969972), CODLOG 48.398-2, atribuída pela Lei nº 13.182/01."

Atenciosamente,

ELISABETE FRANÇA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO
SMUL



Elisabete França
Secretária Municipal de Urbanismo e Licenciamento
Em 13/12/2024, às 14:53.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **116150375** e o código CRC **FAF3B0C8**.

